



INDICAÇÃO N.º 63/2025

Senhora Presidente.
Senhores Vereadores.

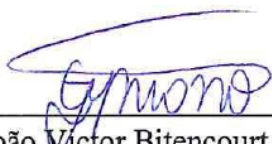
O Vereador que esta subscreve, na forma do artigo 105 do Regimento Interno, vem apresentar a INDICAÇÃO n. 63/2025, ao Sr. Prefeito Municipal:

***QUE SEJA FEITA A REFORMA DA IGREJA CATÓLICA, LOCALIZADA NO
BAIRRO DOURADO DA PONTE.***

JUSTIFICATIVA:

Tal indicação se faz necessária considerando o mau estado de conservação da referida Igreja e a importância de preservação do patrimônio histórico, cultural e religioso do bairro.

São João da Mata, 21 de maio de 2025.


João Victor Bitencourt Cipriano
Vereador

Exma. Sra.:
Ivania Aparecida de Brito
DD. Presidente da Câmara
Nesta.

